

PL 250/2011

Autor: Sandes Júnior

Data da 08/02/2011

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre a criação dos parágrafos 2º e 3º ao art. 47 do

Decreto Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943 (Consolidação das

Leis do Trabalho).

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Trabalho, de Administração e Serviço Público e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 16/03/2011